



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 139/PMC/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/PMC/2021

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material para a pavimentação asfáltica das Ruas Professor Tomaz Geraldo, Antônio Manoel Reis e Vereador Otaviano Ângelo Darosci e Avenida Prefeito Silvestre Nunes Filho, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

Considerando a decisão emitida pelo Secretário de Transportes e Serviços Urbanos, Sr. Victor Jacob de Souza referente ao pedido de revogação ou anulação do Edital 111/PMC/2023 – Concorrência Pública 001/PMC/2023 protocolado pela empresa QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA, visto que o objeto deste Edital é o mesmo do Edital 139/PMC/2021 – Concorrência Pública 002/PMC/2021 em que a empresa citada foi a segunda colocada;

Considerando que a decisão anulou o Edital 111/PMC/2023 – Concorrência Pública 001/PMC/2023;

Considerando que a decisão solicita a convocação da empresa QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA, para que a mesma apresente toda a documentação referente a Qualificação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômica e Técnica atualizada e também a proposta, a fim de comprovar que possui condições de assumir o remanescente da obra;

Considerando que recebida a documentação e desde que atendida as exigências, se publique Processo de Licitação, através de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93, mantendo todas as cláusulas e condições previstas no Processo de Licitação 139/PMC/2021 – Concorrência Pública 002/PMC/2021;
Publique-se para os fins e efeitos legais.

Considerando que recebido o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART e Projetos do remanescente da obra, através do Sr. Anderson Hoffmann, Engenheiro do Município de Canelinha e também o fiscal desta obra;

Solicito que a empresa encaminhe no prazo de até 02 (dois) dias os documentos constantes no Edital 139/PMC/2021 – Concorrência Pública 002/PMC/2021, a fim de manter as mesmas condições e cláusulas contantes no já citado Processo de Licitação.

Segue a documentação a ser apresentada:

“5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. No envelope fechado e/ou lacrado n. 1 – DOCUMENTAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação, apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia com apresentação do original, podendo a Comissão conferir com o original as cópias apresentadas; preferencialmente rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as folhas. Os originais poderão estar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

dentro ou fora do envelope.

5.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico sua aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou perante o órgão emissor.

*5.1.2. **Documentos matriz/filial:** Os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante responsável pelo contrato/fornecimento, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.*

5.2. Prazo de validade dos documentos

5.2.1. É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

*5.2.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de **30 (trinta)** dias, a contar da data de sua emissão, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente e os atestados referentes à qualificação técnica.*

5.2.3. A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data prevista para a entrega dos envelopes.

5.3. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.3.1. Habilitação Jurídica

5.3.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.3.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou;

5.3.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de direito em exercício, ou;

5.3.1.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seu objeto social todas as atividades compatíveis com os projetos deste Edital.

5.3.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.3.2.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (Decreto nº 5.586, de 19/11/2005);

5.3.2.2. Prova de regularidade de Débito junto ao Estado;

5.3.2.3. Prova de regularidade de Débito junto ao Município;

5.3.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990;

5.3.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440/2011;

Observação: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

5.3.3. Qualificação Econômica Financeira

5.3.3.1. Certidão negativa de falência ou de concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Considerando a implantação do sistema Eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, a certidão do modelo "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema Eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

5.3.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, correspondentes ao último exercício, assinado pelo representante legal da empresa e por contador e/ou técnico contábil, registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), mencionando expressamente o número do Livro Diário e folhas em que se acha regularmente transcrito, com fotocópia da página de abertura e de fechamento do respectivo Livro Diário.

5.3.3.3. Apresentação dos cálculos dos seguintes índices, provenientes de dados extraídos do balanço do exercício financeiro que comprovem a boa situação financeira da empresa e expedido por Contador devidamente registrado no CRC.

JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Com o fim de avaliar a capacidade financeira dos licitantes, levando-se em conta as restrições impostas pela Lei de Licitação (Lei 8.666/893) e de forma a padronizar a aplicação dos índices contábeis atendidas a Classificação Nacional de Atividades Econômicas –



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNAE do IBGE, visando ainda garantir o princípio da isonomia inerente aos Processos Licitatórios, bem como garantir o desempenho da satisfatória execução do objeto contratado, atendendo a vedação de exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

1 – Índice de liquidez geral (ILG) igual ou superior a 1,00.

Obs. – Será considerada inabilitada a empresa cujo “Índice de Liquidez Geral” for inferior a 1,00 (um).

2 – Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1,00.

Obs. – Será considerada inabilitada a empresa cujo “Índice de Liquidez Corrente” for inferior a 1,00 (um).

3 – Índice de Endividamento (IE) menor que 1,00.

Obs. – Será considerada inabilitada a empresa cujo “Índice de Endividamento” for superior a 1,00 (um).

Observação: Os índices citados resultarão das seguintes fórmulas:

$$ILG = (AC + RLP)/(PC + ELP)$$

$$ILC = AC/PC$$

$$IE = (PC + ELP)/PL$$

Onde:

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

RLP = realizável a longo prazo

ELP = exigível a longo prazo

PL = patrimônio líquido

5.3.3.4. Comprovação através do Contrato Social que possui Capital Social mínimo 10% (dez por cento) do valor constante no item 2.1 do Edital.

5.3.3.5. A licitante deverá fornecer, como parte integrante do envelope nº 01, comprovante de prestação de Garantia de Proposta no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado para contratação, item 2.1 do edital, para execução do objeto da presente licitação, numa das seguintes modalidades: Caução em dinheiro, Seguro Garantia ou Fiança Bancária. Depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 1795 – Conta Corrente 167-3; Operação 006

5.3.3.6. A caução constante no item 5.3.3.5, deverá ser apresentada junto ao envelope de Documentação do licitante, mediante recolhimento aos cofres do Município e será devolvido aos inabilitados/desclassificados no prazo previsto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

5.3.4. Qualificação Técnica

5.3.4.1. *Certificado de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, compatível com o objeto desta licitação.*

5.3.4.2. *Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa(s) de direito público ou privado, em nome da Licitante e devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão para desempenho das atividades compatíveis com o objeto desta licitação.*

5.3.4.3. *Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável Técnico indicado pela licitante, acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica emitido por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove aptidão para desempenho das atividades compatíveis com o objeto desta licitação*

5.3.4.4. *Certidão de Registro do Responsável Técnico indicado pela licitante na entidade competente.*

5.3.4.5. *Comprovação de que o Responsável técnico indicado, detentor de CAT, integra o quadro funcional da empresa na data prevista para a entrega dos envelopes, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:*

- a) se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho;*
- b) se prestador de serviços: através de Contrato de prestação de serviço;*
- c) se sócio da empresa: através de cópia do contrato social registrado na junta comercial;*
- d) se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução da obra.*

5.3.4.5.1. *O referido Responsável Técnico deverá ser o mesmo em todas as fases do procedimento licitatório e durante toda a execução do contrato, ressalvada causa excepcional, apresentada formalmente pela CONTRATADA e aprovada pelo CONTRATANTE.*

5.3.6. Outros Documentos

5.3.6.1 **Declaração** de Regularidade que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(ANEXO I)**

5.3.6.2. **Declaração** de Não Impedimento **(ANEXO II)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

5.3.6.3. **Declaração** de aceitação das condições do Edital. (**ANEXO III**)

5.3.6.4. **Certidão Simplificada vigente**, comprovando o enquadramento de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte, expedida pelo órgão JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) e ou declaração conforme modelo, (**ANEXO V**). Não será motivo de inabilitação a falta desta, porém a empresa não será beneficiada pela Lei 123/2006.

5.3.6.5. **Declaração** que visitou e vistoriou o local onde será executada a obra/serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital. (**ANEXO VII**).

5.3.6.6. **Declaração** indicando que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital. (**ANEXO IX**).

5.3.6.7. **Declaração** emitida pela empresa atestando que a mesma não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (**ANEXO VIII**).

5.4. A falta de apresentação de quaisquer destes documentos, ou sua apresentação em desacordo, acarretará na inabilitação, de ofício, da empresa participante.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser elaborada e apresentada da seguinte forma:

6.1. No envelope "2", a Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via contendo os seguintes documentos abaixo discriminados:

6.1.1. Carta de apresentação da proposta, datada, com **validade mínima de 60 (sessenta) dias** corridos a partir da data da abertura, em papel timbrado, devidamente rubricada e assinada pelo seu representante legal, consignando o valor total da obra com valores em Moeda Corrente nacional e prazo de execução.

6.1.2. **Declaração expressa** de que no preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e serviços projetados e especificados no memorial descritivo com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para os projetos constantes das especificações, encargos sociais, tributos de qualquer natureza, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços. **(ANEXO IV)**

6.1.3. Orçamento discriminado onde constarão quantidades, unidades, preços unitários de mão-de-obra, unitário de material, total do sub-item, total do item e total geral dos serviços, devendo ser apresentados em planilha, **indicando a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)**, de forma a adequar o edital aos arts. 7º, §2º, II, e 6º, IX, "F", da Lei nº 8.666/93.

6.1.4. Cronograma físico financeiro de etapas de pagamentos mensais cujas partes físicas devidamente anotadas no diário da obra e medidas através da fiscalização do Setor indicado pelo Município, que servirão como cronograma de pagamento, não será aceita a inclusão de pagamentos antecipados ou pagamentos superiores aos valores a serem executados, não podendo haver parcelamento inferior a 30 (trinta) dias.

6.2. Declaração do prazo de garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá ocorrer a partir da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, pelo Município. **(ANEXO X)**

6.3. A proposta depois de aberta será irretroatável e à proponente inadimplente serão aplicadas, as penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. O orçamento e cronograma deverão ser apresentados em formulário próprio devidamente destacado, devendo ser rubricado, assinado e datado pelo representante legal e pelo responsável técnico da Empresa.

6.5. A empresa deverá apresentar juntamente com a planilha orçamentária o percentual do valor global de materiais e serviços (mão-de-obra), separadamente, conforme a proposta apresentada.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

inscrito no CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____ portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____
_____, DECLARA que cumpre o inciso
XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso
quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer
trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo

Nome, Cargo, CPF

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.
- d) Estar em processo de Falência ou Concordata;

Nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo

Nome, Cargo, CPF

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante

ANEXO III

DECLARAÇÃO

inscrito no CNPJ n _____ por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____ portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, declara que aceita
expressamente as condições do presente edital, sem restrições de qualquer
natureza, e de que, se vencedora da Tomada de Preço, deverá **prestar os
serviços** de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço
proposto.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo

Nome, Cargo, CPF

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

inscrito no CNPJ n _____ por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____ portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, declara de que no preço
proposto estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

obras e serviços projetados e especificados no memorial descritivo com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para os projetos constantes das especificações, encargos sociais, tributos de qualquer natureza, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo
Nome, Cargo, CPF

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante

ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo
Nome, Cargo, CPF

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante

ANEXO VI

ESTIMATIVA DA DESPESA

Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material, para a pavimentação asfáltica das Ruas Professor Tomaz Geraldo (Est. 0 a PF), Antônio	Unidade	1	2.054.023,73	2.054.023,73



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Manoel Reis e Vereador Otaviano Ângelo Darosci (Est. 0 a 155) e Avenida Prefeito Silvestre Nunes Filho (Est 4 a PF), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.				
Valor Total R\$				2.054.023,73

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

inscrito no CNPJ n _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, declara que visitou e vistoriou o local onde será executada a obra/serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo

Nome, Cargo, CPF

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

inscrito no CNPJ n _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo

Nome, Cargo, CPF

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

inscrito no CNPJ n _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

_____ portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, declara que serão
disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal
especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do
presente edital.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo

Nome, Cargo, CPF

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante

ANEXO X

DECLARAÇÃO

_____ por
inscrito no CNPJ n° _____ Sr(a)
intermédio de seu representante legal o(a)
_____ portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, declara que, dará garantia
de, no mínimo, 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá
ocorrer a partir da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, pelo
Município de Canelinha.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo

Nome, Cargo, CPF

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante"

Os documentos devem ser apresentados em original ou por processo de autenticação, seja por cartórios ou por servidor do Município de Canelinha.

A empresa deverá apresentar os documentos de Habilitação e os documentos da Proposta de Preços em envelopes distintos e fechados de forma a não permitir sua violação, denominados de: 1- Envelope da Documentação e 2 - Envelope da Proposta de Preços, com todas as folhas devidamente numeradas, contendo na parte externa dos envelopes as seguintes indicações:

Envelope nº 01

DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 139/PMC/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/PMC/2021

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Nº DO CNPJ

Envelope nº 02

PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 131/PMC/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/PMC/2021

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Nº DO CNPJ



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART e Projetos do remanescente da obra serão encaminhados via e-mail a empresa, juntamente com esta convocação.

Por fim, informo que a não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo ou ainda, a apresentação em desacordo ao exigido, acarretará na desclassificação da empresa e convocação da próxima colocada.

Canelinha, 23 de agosto de 2023.


Jeison Amorim Pereira
Diretor de Compras e Licitações